



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2018, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E COSTA CONSULTORIA LTDA.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **COSTA CONSULTORIA LTDA**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **NEREU ANTONIO DE COSTA**, resolvem em comum acordo renovar o contrato administrativo nº 063/2018, firmado entre as partes em data de 12 de março de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviço para realização de Assistência Técnica especializada na produção pecuária de leite, desenvolvido pela Secretária de Agricultura deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica renovado o contrato em sua íntegra, sendo acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente à renovação do Contrato Administrativo nº 063/2018, celebrado entre as partes em 12/03/2018, tendo como importe o valor de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), a teor do disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	264	H	Prestação de serviço para realização de Assistência Técnica especializada na produção pecuária de leite, desenvolvido pela Secretária de Agricultura deste Município de Planalto.	150,00	39.600,00
TOTAL					39.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Décima Segunda - Da Vigência, renovando o prazo por 12 (doze) meses, ficando o término do contrato para 31/03/2022.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

COSTA

CONSULTORIA

LTDA: 19233885000105 DE COSTA

105

Costa Consultoria Ltda

Assinado de forma digital por COSTA
CONSULTORIA LTDA:19233885000105
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Francisco
Beltrao, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=40312998000151, cn=COSTA
CONSULTORIA LTDA:19233885000105
Dados: 2021.04.06 10:37:07 -03'00'

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
RG nº 3.654.820-7/PR

CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7 / PR



Cezar Soares <cezarplanalto@gmail.com>

ADITIVO DE CONTRATO - ASSINATURA

1 mensagem

Costa Consultoria <costa.consultoria@outlook.com>

6 de abril de 2021 11:06

Para: "Cezarplanalto@gmail.com" <Cezarplanalto@gmail.com>, "juliano_fabricio@yahoo.com.br" <juliano_fabricio@yahoo.com.br>

Bom dia César.

Estamos remetendo em anexo Aditivo assinado com Certificado Digital.

COSTA CONSULTORIA LTDA
NEREU ANTONIO DE COSTA

 **Contrato Planalto - ADITIVO TERCEIRO pdf.pdf**
399K